



Claro S/A. Advogado: Rafael Gonçalves Rocha (OAB: 45494/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

17 - **0220042-12.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Rebeca Neneza Dias Barboza. Advogado: Henrique Guimarães Alves de Sousa (OAB: 22217/CE). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Total de processos a julgar: 17

Fortaleza, 6 de junho de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual de sessões presencial e virtual da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 18ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Francisco Mauro Ferreira Liberato, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como o Exmo. Sr. Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim - Procurador de Justiça e a Dra. Antonilisa Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0031736-32.2010.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: K.M. Turismo e Lazer Ltda. Agravado: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 02 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002838-95.2019.8.06.0101/50000 DE ITAPIPOCA. Agravante: Francisca Moreira Teixeira. Agravada: Solar Magazine Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 03 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638538-27.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: A. G. de Q. Agravado: A. L. Q. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003259-18.2018.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelantes: Valderi Simão de Paula e Antônio Francisco Simão de Paula. Aptes/Apdo: Ruan Santos da Costa - Repr. Legal: Francisco Auricélio da Costa, e Francisco Auricélio da Costa. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106927-18.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: V. S. P. G. R. - Repr. Legal: Raffhaella Sampaio Paz. Apelado: U. F. - S. C. M. LTDA. relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0138159-53.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Izabel Pereira Martins Mesquita. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003205-09.2007.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA LEGAL E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Marineide Nascimento Pereira. Apelada: Viação São Francisco. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. João Augusto Cruz Vieira da Cunha (OAB/CE: 3.538), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213313-48.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Unicon - Imóveis e Construções Ltda. Apelada: Maggie Leigh Negócios e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral presencial, no tempo regimental, a advogada da parte apelante, Dra. Lara Gurgel do Amaral Duarte Vieira - (OAB/CE: 24.606). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0187002-49.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Conepar S/A. Apelada: Liq Corp S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelante, Dr. Francisco de Melo Antunes (OAB/PE: 26.218), se absteve da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 10 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635995-51.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. Agravada: JG Comércio de Petróleo Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 11



APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051153-30.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Antônio Ivan Sales. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, a advogada da parte apelada, Dra. Lorena Pitanga Varjão (OAB/BA: 34.700), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 12 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0471120-47.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: J. Sleiman & Companhia Ltda. - DAG. Agravada: Francisco Rogério de Melo ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Frederico Peters de Pinho (OAB/CE: 21.454). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018450-93.2017.8.06.0117 DE MARACANAÚ (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Hermínio de Freitas dos Santos. Apelado: Centro de Especialidade Oftalmológica de Maracanaú. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelante, Dra. Júlia Frota (OAB/CE: 44.137). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011812-07.2015.8.06.0055 DE CANINDÉ (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: Maria Viulânia da Silva Mendonça. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelada, Dr. Neudson Nascimento Moreira (OAB/CE: 27.885), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0075860-55.2006.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Antônio José de Sousa, Antônio Augusto de Sousa, Ângela Maria Barros de Sousa e New Grease Participações S/A. Apelada: MLRJ - Imobiliária S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelada, Dr. Rodrigo Ávila de Carvalho Chaves (OAB/CE: 35.102). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0288525-94.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Sérgio Carvalho de Araújo. Apelado: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. José Helder Diniz Neto (OAB/CE: 36.727). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 17 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621064-09.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: T.R.A. Agravada: I.F Representada por N.B.C.F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte agravante, Dra. Ingrid Pita de Castro Barbosa (OAB/CE: 45.580). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0188975-05.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Helenisse da Conceição Madeira Bezerra. Apelada: Irmãos Ficher S/A Indústria e Comércio. Apelada: Allianz Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou os eminentes pares pelo desprovimento do recurso. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0220042-12.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Rebeca Neneza Dias Barboza. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o voto do eminente Relator pelo conhecimento e desprovimento do recurso, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia, o ilustre Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Processo retirado de pauta para republicação em razão das férias do eminente Relator. 20 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0125447-94.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Matheus de Almeida Sobreira Mota - Repr. Legal: Maria Ivone de Almeida Sobreira. Agravado: Inamar Ademar Almeida Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 21 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0049230-49.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Cristina Rodrigues Moreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 22 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0026448-06.2011.8.06.0091/50000 DE IGUATU. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravadas: Raíssa Maria Viana Diniz ME e Maria Eridan Viana Diniz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 23 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0058634-14.2014.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Banco BMG S/A. Agravado: Livanildo Pereira dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 24 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0082198-45.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: All Day Shop Ltda. Agravada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 25 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631956-11.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargantes: TWR Locação de Máquinas e Guindastes Ltda. - ME - em Recuperação Judicial, TWR Engenharia, Projetos, Movimentação de Cargas e Serviços



Ltda. ME - Em Recuperação Judicial, TWR Equipamentos e Serviços Ltda. EPP - Em Recuperação Judicial e TWR Locação de Guindastes & Serviços Ltda. - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 26 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008950-39.2016.8.06.0084/50001 DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: Cassiano Alves Correia. Agravado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 27 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0010311-57.2017.8.06.0084/50002 DE GUARACIABA DO NORTE. Embargante: Banco Votorantim S/A. Embargado: Francisco Soares Dias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 28 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633967-13.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Joaquim Furtado de Aquino. Agravadas: P Brandão Participações Ltda., LM Participação Ltda. e Rui Brandão Participações Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 29 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0219232-71.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Michele Cordeiro Costa. Agravado: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 30 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008622-75.2017.8.06.0084/50000 DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: C. A. C. Agravado: B. B. S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 31 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637364-80.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: J. W. W. B. Agravados: H. V. B. e H. V. B. - Representados por: K. V. A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 32 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637725-97.2021.8.06.0000/50000 DE BARBALHA. Agravante: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Agravada: Cláudia Maria Grangeiro de Sá Barreto Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 33 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050329-26.2021.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargados: Francisco José Pires Custódio, Antônio Raimundo Pires Custódio, Conceição de Maria Pires Custódio e Antônio Pedroza Custódio. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0155311-17.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Erisvaldo Rolim Pinheiro. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003979-36.2000.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Nogueira Andrade Construções & Empreendimentos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0198933-10.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco RCI Brasil S/A. Apelado: Jonatas Ribeiro de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0185996-70.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: PRM Comércio de Calçados e Acessórios Eireli ME. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201607-53.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco GM S/A. Apelada: Maria de Lourdes Noronha Rosal. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0288063-40.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Eduardo Ferreira da Silva. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0519072-85.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Carlos George Barbosa Landim. Apelada: Terraluz Veículos e Peças. Apelada: Honda Automóveis do Brasil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 41 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0110286-88.2009.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Hospital São Carlos S/A. Embargada: Fundo de Assistência À Saúde dos Funcionários do Bec Famed. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 42 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0173956-61.2013.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Seleude de Sousa Brito. Embargada: Maria Teresinha Porto Rodrigues de Albuquerque - Repr. Legal: Ricardo Porto Rodrigues de Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001172-02.2003.8.06.0075 DE EUSÉBIO.



Apelante: Adriana Azevedo Lima e MAC - Negócios e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME. Apelados: Davi Livingstone de Bastos Capistrano e Jacira da Graça Leite Capistrano. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0875472-41.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Hércules Construções Ltda. Aptes/Apdos: Marcos Túlio Souza Gomes e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu dos recursos apelatórios, nos termos do voto do Relator. 45 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0015565-72.2018.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Maria Claudiana Pereira de Sousa. Agravado: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628752-90.2020.8.06.0000/50001 DE JUAZEIRO DO NORTE. Embargante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Embargada: Sindindústria - Sindicato das Indústrias de Calçados e Vestuários de Juazeiro do Norte e Região. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005951-62.2018.8.06.0046/50000 DE CHAVAL. Agravante: Diana V de Almeida ME. Agravado: Banco Volvo (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012229-65.2013.8.06.0075 DE EUSÉBIO. Apelante: M.A.C. Negócios e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME. Apelados: Davi Livingstone de Bastos Capistrano e Jacira da Graça Leite Capistrano. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0119471-04.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Itaúcard S/A. Embargado: Antônio Cavalcante Liberato. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 50 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0143576-16.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médica. Embargada: Rosângela de Andrade Ferreira - Repr. Legal: Dulce Emmanuelle de Andrade Ferreira Veras. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 51 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0170207-31.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Embargada: Feliciano Valentina Nunes do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 52 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000392-81.2018.8.06.0125/50000 DE MISSÃO VELHA. Embargante: Eugênio Pacelli Tavares Leite. Embargado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 53 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0191370-33.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Embargado: Caleb de Sousa Braga - Repr. Legal: Samanda Carla de Sousa Braga. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 54 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624623-08.2021.8.06.0000 DE CAUCAIA. Agravante: Elis Regina da Silva Arts. Agravado: Steven James Banga. Agravadas: Trudy Mary Palmer e Betterways Brasil Hotéis e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0150073-46.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Rafael Teixeira Nogueira ME. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0131092-95.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Antônio Lopes da Silva Júnior. Agravada: Disal Administradora de Consórcios Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634502-39.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: GEAP Autogestão em Saúde. Agravada: Maria Valdecy Medeiros Barbosa - Repr. Legal: Francisca Jeovana Medeiros Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 AGRAVO INTERNO CÍVEL 0634961-41.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II. Agravado: Rubem Costa de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005967-15.2010.8.06.0137/50000 DE PACATUBA. Agravante: Elizeu Rodrigues dos Santos. Agravadas: Itaú Seguros S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos



do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054824-34.2021.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: D. V. da S. Apelantes: J. R. M. da S. F. e J. L. M. de S. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024574-29.2016.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: R. M. F. Apelado: A. N. F. de A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0096355-18.2009.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: GEAP Autogestão em Saúde. Agravada: Maria Cleide Marques. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0016440-70.2017.8.06.0119/50000 DE MARANGUAPE. Agravante: Roberto Rodrigues Maciel. Agravada: Terezinha Cardoso da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000558-06.2018.8.06.0096/50000 DE IPUEIRAS. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Antônio Francisco de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637368-54.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravantes: Assunção de Nazareth Feijó e Silva, Pedro Luiz Mendonça Feijó, Lucílio Mendonça Feijó, Sônia de Jesus Mendonça Feijó, Kátia Maria de Albuquerque Arruda Feijó e Soraya Mendonça Feijó. Agravado: José Mendonça Feijó. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

66 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0258346-17.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: J.S de S.R. Repr. legal. C. D de Sousa Roriz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 67 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000711-30.2002.8.06.0054/50000 DE CAMPOS SALES. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Cândido Alves Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0143028-20.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria do Livramento Sousa Bandeira. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000128-64.2018.8.06.0028/50000 DE ACARAÚ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Sebastião Narciso de Paulo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0907459-95.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Marta Maria Ramos de Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 72 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0230331-38.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0239881-57.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: M. C. C. Apelado: S. da C. C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0248841-02.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: M. E. Apelados: F. M. F. E. e R. A. P. F. E. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008509-05.2018.8.06.0176 DE UBAJARA. Apelante: M. de F. F. da S. Apelado: H. C. V. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000272-44.2019.8.06.0144 DE PENTECOSTE. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelados: Raimundo Teixeira Filho e Maria Solidade da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 77 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634850-57.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Washington Renato Furtado Filho. Agravada: Marieta Gomes Timbó. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050517-19.2020.8.06.0049 DE BEBERIBE. Apelante: E. S. da S. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL



LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203259-13.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apte/Apda: Lúcia de Fátima Medeiros de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 80 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0262439-23.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporações Ltda. Agravada: Leila Aparecida Marques Ricarte. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0178752-22.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Costa Campos. Apelado: José Nino da Costa Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 82 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626158-35.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Flávio Cavalcante Rocha. Agravada: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil PREVI. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 83 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626211-16.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaúcard S/A. Agravado: Paulo Barreto Novais. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101411-80.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Francisco Florêncio Batista Júnior e Fabiana Farias Gomes Florêncio. Apelada: MVC Férias e Empreendimentos Turísticos e Hotelaria Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0565229-05.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: INAPI - Indústria Nacional de Acessórios Para Irrigação S/A. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 86 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014276-51.2017.8.06.0049 DE BEBERIBE. Apte/ Apdo: Belo Barros Rodrigues. Apelado: João Maciel de Lima. Apte/ Apdo: João Cláudio Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050474-06.2021.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Maria das Dores Magalhães Protásio. Apelada: Companhia de Seguros Previdência do Sul Previsul. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013524-53.2019.8.06.0035 DE ARACATI. Apelante: V.A.S. Freitas Serviços de Internet Ltda. Apelado: Wanderson da Costa Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 89 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0234665-81.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Orleide Holanda dos Santos. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001524-72.2008.8.06.0175 DE TRAIRI. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: Rede Grupo Hotelaria Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000611-50.2014.8.06.0088 DE QUIXADÁ. Apelante: Otacílio Girão de Freitas. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001378-03.2009.8.06.0173/50000 DE TIANGUÁ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Jaqueline Maria Santos Celulares ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0249822-31.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Paulo Henrique Holanda de Paiva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque propôs votos de pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. Dr. Salmite e do Ilmo. Sr. Jadir. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se, ainda, o Exmo. Sr. Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim - Procurador de Justiça e a Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva matr. 2645, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.